

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Brasília, 26 de julho de 2022.**

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

A,

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

**Assunto: Proposta Comercial**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 20/2022**

**Processo Administrativo nº 2022.06.20.35-PE-ADM-UASG927702**

**01 – Serviços a serem prestados**

**Objeto:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES A SEREM PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE.

**02 – Identificação do Concorrente**

**Razão Social:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 23.361.387/0001-07

**Inscrição Estadual:** 07.738.791/001-68

**End.** Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE- Brasília-DF

**CEP:** 72.145-450

**Telefone/Fax:** (61) 3877-1790

**E-mail:** comercial@brasitur.com.br

**03 – Dados Representante Legal**

**Nome:** Michelle Lemos Trindade Sousa

**CPF:** 008.969.461-93

**RG:** 3625148- SSP-DF

**Estado Civil:** casada

**Nacionalidade:** Brasileira

**Profissão:** Empresária

**Cargo:** Diretora Financeira

**E-mail:** comercial@brasitur.com.br

**04 – Dados Bancários**

**Banco:** 001 Banco do Brasil

**Agência:** 1887-2

**Conta Corrente:** 49270-1

**Cidade:** Brasília – DF

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

**05 - Validade da Proposta**

Validade da Proposta: (60) - Sessenta dias

**06 - PLANILHA DE VALORES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATRAÇÃO LOCAL - Contratação de Atrações de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows musical sendo: com duração mínima de duas horas cada, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	UNIDADE	50	3.400,00	R\$:170.000,00
02	ATRAÇÃO DJ - Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 02 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação de Shows musical com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração.	UNIDADE	10	R\$600,00	R\$:6.000,00

**VALOR TOTAL: R\$176.000,00**

**Total da proposta: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

Para realização de Shows musical sendo: com duração mínima de duas horas cada, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.

Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 02 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação de Shows musical com aproximadamente 02:00 hrs (duas horas) de duração.

**VALOR TOTAL: R\$176.000,00**

Validade da proposta: 60 dias

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

## 07 - Especificações da proposta

\*Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

\* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.

\* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

## 06 - Declaração de elaboração da proposta

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE; de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que sou ciente e que cumprirei todos os prazos e condições

Declaro que conheço a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

## 07 - Declaração de empregado

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

Declaro que sou ciente e que cumprirei todos os prazos e condições

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE; de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**08 – Declaração de Micro e Pequena Empresa**

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**09 – Declaração de Parentesco**

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília, 26 de julho de 2022.

**Michelle Lemos T. Sousa**  
Diretora  
Brasitur Eventos e Turismo

**Michelle Lemos**  
CPF 008.969.461-93  
Diretora